



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARANÁ  
Rua Sandália Monzon, 210 – Bairro Santa Cândida , , Curitiba/PR, CEP 82640-040  
Telefone: (41) 32517817 e Fax: @fax\_unidade@ - http://www.pf.gov.br

## TERMO ADITIVO Nº 4º TA/2021-GESCON/SELOG/SR/PF/PR

Processo nº 08385.000322/2016-69

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM ENTRE SI A SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA POLÍCIA FEDERAL NO ESTADO DO PARANÁ E A EMPRESA AZTECA - SERVIÇOS PROFISSIONAIS EIRELI

**A SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA POLÍCIA FEDERAL NO PARANÁ - SR/PF/PR**, com sede na Rua Professora Sandália Monzon, 210, Curitiba/PR, inscrita no CNPJ sob nº 00.394.494/0032-32, neste ato representada pelo Sr. **OMAR GABRIEL HAJ MUSSI**, Superintendente Regional no Estado do Paraná, no uso das atribuições delegadas para ordenar despesas conforme Portaria nº 12.891-DG/PF, de 1º de julho de 2020, publicada no BS 125, de 2/7/2020, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **AZTECA - SERVIÇOS PROFISSIONAIS EIRELI**, sediada na Rua Venceslau Braz, 330, bairro Jardim das Américas, Pato Branco/PR, CEP 85.502-410, inscrita no CNPJ sob nº 07.682.995/0001-67, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sra. **ELENIR DE FÁTIMA BALBINOT**, Procuradora, brasileira, solteira, inscrita no CPF/MF sob nº 001.339.619-66, portador do RG nº 5.966.903-6 SSP/PR, tendo em vista o que consta no Processo nº 08385.000322/2016-69 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997 e da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 30 de abril de 2008 e suas alterações, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto deste Termo Aditivo é a prorrogação excepcional da vigência do Contrato 4/2016-SR/PF/PR, pelo período de 90 (noventa) dias, referente à prestação de serviços de Recepcionistas e Telefonistas, para atender à Superintendência Regional de Polícia Federal no Paraná - SR/PF/PR e Delegacias, com fundamento na Cláusula Segunda do Contrato; art. 57, § 2º e § 4º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1991; art. 190 da Lei nº 14.233, de 1º de abril de 2021.

### 2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo Aditivo é de 90 (noventa) dias, de **25/4/2021 a 23/7/2021**.

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

3.1. O valor mensal da contratação é de R\$ 199.732,10 (cento e noventa e nove mil, setecentos e trinta e dois reais e dez centavos), perfazendo o valor global, para o período de 90 (noventa) dias, de R\$ 599.196,30 (quinhentos e noventa e nove mil, cento e noventa e seis reais, trinta centavos).

Parágrafo único. Ficam assegurados à Contratada eventuais direitos a repactuações, reajustes, em análise.

ITEM	QTD.	DESCRIÇÃO DO OBJETO	VR.	VR.	VR.
			UNIT. R\$	MENSAL R\$	90 DIAS R\$
1	30	Serviço de RECEPÇÃO a ser prestado na sede da Superintendência Regional da Polícia Federal no Paraná, em Curitiba, compreendendo as tarefas básicas descritas no item 07 do Termo de Referência.	3.926,70	117.801,00	353.403,00
2	02	Serviço de RECEPÇÃO a ser prestado na Delegacia de Polícia Federal em Paranaguá, compreendendo as tarefas básicas descritas no item 07 do Termo de Referência.	3.971,96	7.943,92	23.831,76
3	01	Serviço de RECEPÇÃO a ser prestado na Delegacia de Polícia Federal em Ponta Grossa, compreendendo as tarefas básicas descritas no item 07 do Termo de Referência.	3.892,66	3.892,66	11.677,98
4	01	Serviço de RECEPÇÃO a ser prestado na Delegacia de Polícia Federal em Guarapuava, compreendendo as tarefas básicas descritas no item 07 do Termo de Referência.	3.999,80	3.999,80	11.999,40
5	09	Serviço de RECEPÇÃO a ser prestado na Delegacia de Polícia Federal em Londrina, compreendendo as tarefas básicas descritas no item 07 do Termo de Referência.	3.999,19	35.992,71	107.978,13
6	05	Serviço de RECEPÇÃO a ser prestado na Delegacia de Polícia Federal em Maringá, compreendendo as tarefas básicas descritas no item 07 do Termo de Referência.	3.938,96	19.694,80	59.084,40
7	03	Serviço de TELEFONISTA a ser prestado na sede da Superintendência Regional do Departamento de Polícia Federal no Paraná, compreendendo as tarefas básicas descritas no item 07 do Termo de Referência.	3.469,07	10.407,21	31.221,63
<b>TOTAL R\$</b>				<b>199.732,10</b>	<b>599.196,30</b>

#### 4. CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes deste Termo Aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2021, conforme segue:

Gestão/Unidade: 00001/200364 Superintendência Regional da Polícia Federal no Paraná.

Fonte: 0100000000

Elemento de Despesa: 3390.37

5. **CLÁUSULA QUINTA - DA GARANTIA DE EXECUÇÃO**

5.1. A CONTRATADA prestará garantia no valor de R\$ 29.959,82 (vinte e nove mil, novecentos e cinquenta e nove reais, oitenta e dois centavos), conforme modalidades previstas na Lei nº 8.666/93, correspondente a 5% (cinco por cento) do valor do 4º Termo Aditivo, no prazo de 10 (dez) dias.

5.2. O prazo para apresentação da garantia poderá ser prorrogado por igual período a critério da Administração contratante.

5.3. A validade da garantia, qualquer que seja a modalidade escolhida, deverá abranger um período de mais 3 (três) meses após o término da vigência deste Termo.

5.4. A garantia assegurará, qualquer que seja a modalidade escolhida, o pagamento de:

5.4.1. prejuízo advindo do não cumprimento do objeto do contrato e do não adimplemento das demais obrigações nele previstas;

5.4.2. prejuízos causados à Contratante ou a terceiro, decorrentes de culpa ou dolo durante a execução do contrato;

5.4.3. as multas moratórias e punitivas aplicadas pela Contratante à Contratada:

5.4.4. obrigações trabalhistas, fiscais e previdenciárias de qualquer natureza não honradas pela Contratada.

5.5. Deverão ser observadas pela CONTRATADA as demais condições sobre a Garantia de execução previstas na Cláusula 12 do Edital do PE 1/2016.

6. **CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO**

6.1. Ratificam-se as demais cláusulas contratuais não alteradas por este Termo Aditivo.

Parágrafo único. Ficam assegurados à Contratada eventuais direitos a repactuações, reajustes, em análise.

7. **CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO**

7.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666/93.

8. **CLÁUSULA OITAVA - DO FORO**

8.1. O Foro para solucionar os litígios decorrentes deste Termo Aditivo será a Subseção Judiciária de Curitiba, pertencente à Seção Judiciária do Estado do Paraná - Justiça Federal.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo Aditivo foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, segue assinado pelas partes.

Curitiba, 23 de abril de 2021.

**OMAR GABRIEL HAJ MUSSI**  
Superintendente Regional  
Ordenador de Despesas  
SR/PF/PR  
**CONTRATANTE**  
(assinado digitalmente)

**ELENIR DE FÁTIMA BALBINOT**  
Dirigente - Procuradora  
AZTECA - SERVIÇOS PROFISSIONAIS EIRELI  
**CONTRATADA**  
(assinado digitalmente)



Documento assinado eletronicamente por **OMAR GABRIEL HAJ MUSSI, Ordenador de Despesa**, em 23/04/2021, às 16:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **18495384** e o código CRC **AF1FA4A3**.

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 27/04/2021 | Edição: 77 | Seção: 3 | Página: 126

Órgão: Ministério da Justiça e Segurança Pública/Polícia Federal/Superintendência Regional no Paraná

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2021 - UASG 200364 - SR/PF/PR

Número do Contrato: 4/2016.

Nº Processo: 08385.000322/2016-69.

Pregão. Nº 1/2016. Contratante: 00.394.494-0032-32 SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO PR. Contratado: 07.682.995/0001-67 - AZTECA-SERVICOS PROFISSIONAIS LTDA. Objeto: O objeto deste termo aditivo é a prorrogação excepcional da vigência do contrato 4/2016-SR/PF/PR, pelo período de 90 (noventa) dias, referente à prestação de serviços de recepcionistas e telefonistas, para atender à Superintendência Regional de Polícia Federal no Paraná - SR/PF/PR e delegacias, com fundamento na cláusula segunda do contrato; art. 57, § 2º e § 4º, da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1991; art. 190 da lei nº 14.233, de 1º de abril de 2021.. Vigência: 25/04/2021 a 23/07/2021. Valor Total do 4º Termo Aditivo: R\$ 599.196.30. Data de Assinatura: 23/04/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 23/04/2021).

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.